



**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 17/2015**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JEFERSON J. M. BECCON & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Santa Rosa/RS, na Avenida Expedicionário Weber, nº 225/1, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.747.888/0001-74, neste ato representada por seu representante Sr (a). **JESUS DARIANO MACHADO BECCON**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa/RS inscrito no CPF/MF sob n. 314.572.900-49, portador da cédula de identidade civil nº 8018199284, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Presencial nº 05/2015, mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula TERCEIRA do Contrato Administrativo nº 17/2015, datado de 05 de fevereiro de 2015, conforme segue:

**CLÁUSULA TERCEIRA** (da entrega e recebimento): Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016 a vigência do contrato, conforme solicitação em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen/RS, 31 de dezembro de 2015.

**ROBERTO FELIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**JESUS DARIANO MACHADO BECCON**  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira

CPF: 016.708.600-60

Guilherme Baptista Piovesan

CPF: 006.786.520-82